

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.174, DE 9 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o que consta no processo de nº 23069.155836/2025-18, resolve:

Art.1º Autorizar a prorrogação do Afastamento por Colaboração Técnica do(a) servidor(a) FLAVIO FERREIRA JUNIOR, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1850078, nos termos do Artigo 26-A, da Lei nº 11.091/2005, acrescido pela Lei nº 11.233/2005 em seu Artigo 20, junto ao Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, pelo prazo 10/05/2026 a 10/05/2027, em conformidade com o teor do Ofício Nº 167/2026/RE-GAB/Reitoria/IFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.182, DE 9 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.169885/2026-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

Nome: BRUNO MENDONCA BARCELLOS

Matrícula SIAPE nº: 4679410

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -EBSERH

Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão do Ensino (GF - 0026)

Amparo Legal: Parágrafo 1º do art. 93 da Lei 8.112/1990, Decreto 10.835/2021 e Art. 7º da Lei nº 12.550/11

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC n. 928, de 05/12/2022, alterada pela Portaria MEC n. 1.819, de 11/09/2023, resolve, SOBRE AFASTAMENTOS NO EXTERIOR:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL, Assistente em Administração, no período total de 31/08/2026 a 13/09/2026, trânsito incluso, sendo: de 31/08/2026 a 03/09/2026, para Intercâmbio, no INSTITUT MINES-TELECOM (IMT) ATLANTIQUE, em Palaiseau; de 04/09/2026 a 05/09/2026, para Intercâmbio, na UNIVERSITÉ PARIS NANTERRE, em Nanterre, França; e, de 06/09/2026 a 13/09/2026, para participar da 36TH ANNUAL EUROPEAN ASSOCIATION FOR INTERNATIONAL EDUCATION (EAIE) CONFERENCE AND EXHIBITION, em Glasgow, Escócia, com ônus UFF (Projeto FEC 5037 - passagens, diárias e seguro-viagem). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.171568/2026-62).

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de MARCO ANTONIO CETALE SANTOS, Professor do Magistério Superior, para participar do IMAGE 2026 - THE INTERNATIONAL MEETING FOR APPLIED GEOSCIENCE AND ENERGY, em Houston, Estados Unidos, de 16/08/2026 a 22/08/2026, trânsito incluso, com ônus UFF (Projeto FEC 5166 - passagens e diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.170360/2026-26).

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS, Professor do Magistério Superior, para participar do CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE ESTUDIOS DEL TRABAJO (ALAST) 2026, em Guadalajara, México, de 01/09/2026 a 05/09/2026, trânsito incluso, com ônus UFF (PQI/PROFIAP/ICHSVR - Fonte de Recurso 1050A001K5 - diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.170002/2026-13).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 546/GR/UFGS, DE 23 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.020724/2026-16, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA BOLIGON, Assistente em Administração, SIAPE nº 3354017, para exercer a função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do Campus Realeza, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 548/GR/UFGS, DE 23 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.020722/2026-27, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CATIANE MARIA DALCORTIVO, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1770078, para exercer a Função de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Campus Realeza, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 550/GR/UFGS, DE 23 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.020727/2026-50, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDRESSA BENVENUTTI RADAELLI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1767321, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Pós-Graduação, do Campus Realeza, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 552/GR/UFGS, DE 23 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.017080/2026-89, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DARLIN BONADIMAN, Assistente em Administração, SIAPE nº 1397954, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Pós-Graduação, do Campus Erechim, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 554/GR/UFGS, DE 23 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.020765/2026-11, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora VANDERLEIA DEZINGRINI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1792385, da função de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Campus Laranjeiras do Sul, Código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 525/GR/UFGS/2025, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 525/GR/UFGS/2025, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 4.609 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, RENATA DE PAIVA PUZZILLI COMIN, CPF nº \*\*\*.002.108-\*\*, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 64, publicado no D.O.U. de 25/07/2025, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços na Faculdade de Ciências Sociais, área: Ciência Política - Políticas Públicas, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 15/01/2027. (Processo nº 23070.037859/2025-11)

Nº 4.613 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.901.662-\*\*, como Professor Substituto, Graduado, aprovado conforme Edital nº 56/2026 , publicado no D.O.U. de 12/06/2026, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços na Escola de Música, área: Acordeon, Prática de Conjunto, Harmonia Funcional Aplicada ao Teclado e Estágio em Música Popular, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 15/01/2027. (Processo nº 23070.026733/2026-93)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 579, DE 22 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso IX do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.014948/2026-24, resolve:

Art. 1º Declarar vacância por falecimento, a partir de 16/07/2026, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 273316, efetivada através da Portaria nº 478/2014/UNILA, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 20/06/2014, Seção 2, página 29, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE SEGANTINI, SIAPE 2134928.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELIANE REGINA SACKSER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 930, DE 21 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, nomeada pela Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 482, de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2024, seção 2, página 25, no uso de suas atribuições e de suas competências,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23071.924582/2026-21, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 21/07/2026, o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ocupado pelo(a) servidor(a) RAPHAEL BANDEIRA LEMOS, matrícula SIAPE nº 1412641, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão e Finanças, do quadro permanente desta Universidade, com base no Art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 936, DE 23 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU em 17/05/2024, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR GLEIPH GHIOTTO LIMA DE MENEZES, SIAPE nº 1730554, para a função de COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO INTEGRAL, do Instituto de Ciências Exatas, código FG-01, com mandato de 27/06/2026 a 26/06/2029, conforme Processo nº 23071.922713/2026-35, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 2º DESIGNAR CARLOS RENATO PAGOTTO, SIAPE nº 2000661, para a função de COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, da Faculdade de Engenharia, código FUC-01, com mandato de 23/07/2026 a 22/07/2029, conforme Processo nº 23071.926237/2026-21, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 3º DISPENSAR, a pedido, EDNEIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2452588, da função de COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, da Faculdade de Serviço Social, código FUC-01, a partir de 23/07/2026, conforme Processo nº 23071.926908/2026-54.

Art. 4º DESIGNAR MARCO JOSÉ DE OLIVEIRA DUARTE, SIAPE nº 3003939, para a função, PRO TEMPORE, de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, da Faculdade de Serviço Social, código FUC-01, com mandato de 23/07/2026 a 01/09/2026, conforme Processo nº 23071.926908/2026-54, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 6º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

